

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB

FUNDAÇÃO PÚBLICA DE DIREITO PRIVADO - CNPJ. 20.845.437/0001-33

Rua Gerson França, 9-42 – Centro – Bauru/SP - CEP. 17.015-200

Telefone: 14-3012-0883 ou 3010-8038

EMAIL: fundacao@fundacaosaude.com.br

COLETA DE PREÇOS- PROCESSO Nº 031 /2022

Acha-se aberta na **FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE (DA REGIÃO DE BAURU) - FERSB**, localizada na Rua Gerson França nº 9-42, Bairro Centro, Bauru – São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.845.437/0001-33, a **coleta de preços** visando à aquisição o “**tipo menor preço por item**” de mochilas.

As empresas interessadas deverão atender aos quesitos solicitados no presente Termo de Referência.

O envelope da Proposta Comercial deverá ser entregue lacrado no setor de compras da Fundação Estatal Regional de Saúde (da Região de Bauru), na Rua Gerson França nº. 9-42, Bairro Centro, Bauru – São Paulo, CEP.: 17015-200, impreterivelmente **até as 17 horas do dia 16 de março de 2021.**

1. DO OBJETO E DA ENTREGA:

1.1 Trata o presente de aquisição de mochilas para os agentes comunitários de saúde de Bauru.

1.2 A **entrega do objeto** deste termo de referência deverá ser efetuada no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, a contar da data de solicitação da FERSB por meio da ordem de compra, na FERSB – Fundação Estatal Regional de Saúde, à Rua Gerson França, 9-42 – Centro – Bauru/SP, das 8h às 12h e das 13h às 17h, correndo por conta da empresa vencedora as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários e outros, se existentes, decorrentes do fornecimento.

1.3 A FERSB se reserva ao direito de inspecionar o objeto, podendo recusá-lo ou solicitar sua substituição.

1.4 Na Nota Fiscal deverá constar:

“FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE – REGIÃO DE BAURU, Rua Gerson França 9-42, C.N.P.J. 20.845.437/0001-33, COLETA DE PREÇOS / **PROCESSO Nº 031/2022**.
Referente ao Contrato de Gestão 001/2021 e órgão concessor Secretaria de Saúde Municipal de Pederneiras”

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB

FUNDAÇÃO PÚBLICA DE DIREITO PRIVADO - CNPJ. 20.845.437/0001-33

Rua Gerson França, 9-42 – Centro – Bauru/SP - CEP. 17.015-200

Telefone: 14-3012-0883 ou 3010-8038

EMAIL: fundacao@fundacaosaude.com.br

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1 A proposta comercial deverá estar contida em envelope lacrado, mencionando exteriormente o nome da empresa, o número do Processo e o seu objeto.
- 2.2 A razão ou Denominação Social da empresa constante dos envelopes ou de quaisquer outros documentos deverão ser a mesma constante do Cadastro Nacional de Pessoa jurídica, vedada à utilização de nome “fantasia” ou nome incompleto.
- 2.3 A proposta comercial deverá ser apresentada impressa ou datilografada sem emendas ou rasuras.
- 2.4 Não será admitida a participação de consórcios, bem como as participações de empresas impedidas por lei.
- 2.5 Não será admitida a subcontratação de serviços na execução do contrato decorrente desta coleta de preços, salvo se houver autorização da FERSB.
- 2.6 À administração da FERSB fica reservado o direito de efetuar diligências em qualquer fase da coleta de preços para verificar a autenticidade e veracidade dos documentos e informações apresentadas nas Propostas, bem como esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada à inclusão, posterior de documento ou informação exigido neste termo de referência.

3. DOCUMENTOS EXIGIDOS DA EMPRESA VENCEDORA

- 3.1 Registro comercial, no caso de empresa individual;
- 3.2 Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais e no caso de sociedades por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores;
- 3.3 Cartão de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), dentro da validade;
- 3.4 Prova de quitação com a Fazenda Federal, Certidão conjunta negativa de tributos administrados pela RECEITA, abrangendo a Certidão quanto a dívida ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Instituto Nacional do Seguro Social – INSS;
- 3.5 Prova de Regularidade para com o Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);
- 3.6 Certidão Negativa de Tributos Municipais Mobiliários, expedida no local do domicílio ou sede da empresa;
- 3.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos Negativos (CNDT);

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB

FUNDAÇÃO PÚBLICA DE DIREITO PRIVADO - CNPJ. 20.845.437/0001-33

Rua Gerson França, 9-42 – Centro – Bauru/SP - CEP. 17.015-200

Telefone: 14-3012-0883 ou 3010-8038

EMAIL: fundacao@fundacaosaude.com.br

4. PROPOSTAS

4.1 Este envelope deverá conter:

4.1.1 A proposta comercial com o valor global, mas indicando o valor unitário para os itens;

4.1.2 Prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias;

4.1.3 Deverão estar inclusos no preço ofertado eventuais serviços de mão de obra e todas as despesas necessárias à execução dos serviços, livre de quaisquer ônus para a FERSB, sejam estes de natureza trabalhista, previdenciárias, ou ainda, transportes, veículos, combustível, tributos, etc.

5. DO PROCESSAMENTO E JULGAMENTO

5.1 As propostas comerciais serão analisadas pela Comissão de Análise e Julgamento, que lavrará o competente Termo de Julgamento, cabendo submetê-lo a decisão do Presidente da Fundação, nos termos regimentais.

5.2 A presente coleta de preços é do tipo **“menor preço por item”**, que serão julgados de acordo com os seguintes critérios:

5.2.1 As propostas comerciais serão avaliadas pela Comissão de Análise e Julgamento, devidamente assessorada pelo corpo técnico da unidade requisitante, caso julgue necessário;

5.2.2 A comissão procederá a classificação das empresas, por preço, do menor para o maior;

5.2.3 Será considerada vencedora a empresa que, tendo atendido a todas as exigências formais do presente termo de referência, apresentar o menor preço por item sobre os serviços de solicitados, desde que os serviços estejam de acordo com todas as exigências e especificações mencionadas nos Anexos;

5.2.4 Em caso de empate, a decisão se fará através de sorteio e, após o critério de classificação;

5.2.5 Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências deste termo de referência;

5.3 Na hipótese de todas as Propostas serem desclassificadas e a critério da Comissão de Análise e Julgamento, poderá ser fixado o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de nova proposta comercial.

5.4 A vencedora da presente Coleta de preços terá o prazo de 02 (dois) dias úteis a partir da comunicação por e-mail, para a apresentação dos documentos, conforme cláusula 3.0 do presente termo de referência, sob pena, de não o fazendo, ser desclassificada;

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB

FUNDAÇÃO PÚBLICA DE DIREITO PRIVADO - CNPJ. 20.845.437/0001-33

Rua Gerson França, 9-42 – Centro – Bauru/SP - CEP. 17.015-200

Telefone: 14-3012-0883 ou 3010-8038

EMAIL: fundacao@fundacaosaude.com.br

6. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1 A empresa vencedora se obriga a manter a qualidade do produto e substituí-lo quando constatado que não corresponde ao descrito no termo de referência.

6.2. Constatadas irregularidades no objeto, a FERSB poderá:

a) Se disser respeito às especificações, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou cancelando a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.(1) Na hipótese de substituição, a empresa vencedora deverá fazê-la em conformidade com a indicação da FERSB, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço ofertado.

b) Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou cancelar a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.(1) Na hipótese de complementação, a empresa vencedora deverá fazê-la em conformidade com a indicação da FERSB, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço ofertado.

6.3 O recebimento e a conferência dos produtos serão efetuados por uma Comissão de Recepção da FERSB.

6.4 Todos os produtos deverão atender, rigorosamente, as especificações constantes do termo de referência. A entrega fora das especificações implicará na recusa por parte da FERSB.

7. DAS PENALIDADES

7.1 Pela inexecução total ou parcial do contrato, a FERSB poderá, garantida a defesa prévia, aplicar a empresa vencedora as seguintes penalidades:

7.1.1 Multa de 3,0% (Três por cento) sobre o valor da proposta, no caso de a empresa vencedora executar os serviços por intermédio de terceiros sem a expressa anuência da FERSB;

7.1.2 Multa equivalente a 3,0% (três por cento) do montante não executado na inexecução parcial da proposta;

7.1.3 Multa equivalente a 3,0% (três por cento) do valor da proposta na inexecução total do mesmo;

7.2 Pelo não cumprimento de qualquer das cláusulas deste termo de referência, exceto aquelas cujas sanções são as já estabelecidas, ficará a empresa vencedora, sujeita a multa de 1,0% (um por cento) do valor de sua proposta e na reincidência, ao dobro, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que couber;

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB

FUNDAÇÃO PÚBLICA DE DIREITO PRIVADO - CNPJ. 20.845.437/0001-33

Rua Gerson França, 9-42 – Centro – Bauru/SP - CEP. 17.015-200

Telefone: 14-3012-0883 ou 3010-8038

EMAIL: fundacao@fundacaosaude.com.br

7.3 As importâncias correspondentes às multas que forem impostas à empresa vencedora incidirão sempre sobre os valores da proposta.

8. DOS PAGAMENTOS

8.1 A FERSB compromete-se em pagar preço conforme Proposta Comercial da empresa vencedora.

8.2 O pagamento será realizado em até **10 (dez) dias**, após a entrega ter sido efetivamente realizada.

8.3 A empresa vencedora deverá emitir nota fiscal, que deverá ser atestada pela fiscalização da FERSB.

8.4 A Nota Fiscal/Fatura de prestação de serviços deverá ser entregue no Local de entrega do objeto, para conferência e demais providências.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos no setor de compras da FERSB, na Rua Gerson França nº. 9-42 - Bairro Centro, Bauru – São Paulo, CEP: 17015-200, no horário das 8:00 às 17:00 horas.

9.2 Todas as dúvidas eventualmente surgidas deverão ser apresentadas por escrito e encaminhadas ao endereço mencionado na cláusula 9.1 desta coleta de preços ou através do Telefone (14) 3012-0883 ou 3010-8038.

9.3. Segue anexo à presente coleta de preços:

9.3.1 Anexo I – Descrição do Objeto.

Bauru, 09 de março de 2022.

Eliane Colette da Rocha

Diretora da Fundação Estatal Regional de Saúde - Região de Bauru

Sr. Ede Carlos Camargo

Diretor Administrativo Financeiro - Fundação Estatal Regional de saúde – região de Bauru

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB

FUNDAÇÃO PÚBLICA DE DIREITO PRIVADO - CNPJ. 20.845.437/0001-33

Rua Gerson França, 9-42 – Centro – Bauru/SP - CEP. 17.015-200

Telefone: 14-3012-0883 ou 3010-8038

EMAIL: fundacao@fundacaosaude.com.br

ANEXO I

Descrição do Objeto / Modelo da Proposta

Item	Qtde.	Especificação	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	100	MOCHILA EM NYLON BALÍSTICO 1680d - para carregamento costal; compartimento principal com zíperes reforçados e curso duplo; com 02 bolsos frontais com zíper; 02 bolsos laterais; costuras reforçadas; alças traseiras e costas acolchoadas e reguláveis; cor: preta; dimensões aproximadas: 48 cm x 30 cm x 18 cm – largura x altura x profundidade			

- Prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias;
- Declarar número do Registro no Ministério da Saúde.